



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**EDITAL N.º 001/2018**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL  
DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO**

**CARLOS ANIBAL RUZO PEDROSO, PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a Convocação da Avaliação Psicológica, por atendimento a determinação judicial proferida nos autos nº 080.3208-66.2016.8.12.0008 do Concurso de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, conforme segue:

**1. DA CONVOCAÇÃO:**

- 1.1. Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica encontram-se no ANEXO I deste edital.
- 1.2. A Avaliação será realizada no **dia 18 de fevereiro de 2018**, às 8hs, no município de Ladário, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua: Cmte Souza Lobo, nº1197.
- 1.3. Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica farão o pagamento relativo aos custos deste teste;
  - 1.3.1. O valor da Avaliação Psicológica será de **R\$130,00 (cento e trinta reais)** e correrá às **expensas do candidato, de acordo com o item 8.2 do Edital de Abertura n. 03/01/2015, de 21 de outubro de 2015.**
  - 1.3.2. O pagamento da taxa deverá ser efetuado através de depósito bancário, em espécie, ou transferência bancária, no BANCO SICRED, Agência n. 0911, Conta Corrente nº 37348-6.

**2. DA AVALIAÇÃO:**

- 2.1. O candidato para fazer a Avaliação Psicológica deverá apresentar-se, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.
- 2.2. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer o cargo de Guarda Municipal, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, às atribuições do cargo.
- 2.3. Na Avaliação Psicológica serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para aferir habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao Psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atribuições do Guarda Municipal, subsidiando assim a decisão da junta de Psicólogos.
- 2.4. A Avaliação Psicológica será feita através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais Psicólogos.
- 2.5. A Avaliação Psicológica será realizada por profissionais credenciados especificamente para este fim.
- 2.6. O resultado deste exame será expresso pelos conceitos: **Habilitado e Não Habilitado.**
- 2.7. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico do ocupante do cargo de Guarda Municipal, por meio das seguintes características e dimensões (nível) respectivas: controle emocional (elevado); ansiedade (diminuída); impulsividade (diminuída); domínio psicomotor (adequado); autoconfiança (boa); resistência à frustração (elevada); potencial de desenvolvimento cognitivo (bom); memórias auditiva e visual (boas); controle e canalização produtiva da agressividade (elevados); disposição para o trabalho (elevada); resistência à fadiga psicofísica (boa); iniciativa (adequada); potencial de liderança (adequado); capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa); relacionamento interpessoal (bom); flexibilidade de conduta (adequada); criatividade (adequada); fluência verbal (bom); sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes), atenção concentrada (boa), percepção de detalhes (boa), conforme constante do Anexo II deste Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**2.8.** A não habilitação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, aponta, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo de Guarda Municipal.

**2.9.** A não habilitação para o cargo de Guarda Municipal, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o Concurso objeto deste Edital, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das atribuições a serem exercidas, em nada interferindo no que respeita ao exercício da sua profissão.

**2.10.** Nenhum candidato considerado não habilitado será submetido à nova avaliação psicológica no presente Concurso Público.

**2.11.** Não se realizará qualquer teste ou etapa da Avaliação Psicológica, ou segunda chamada, fora dos espaços físicos, data e horários estabelecidos para esse exame, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

**2.12.** Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outros Psicólogos.

**2.13.** Serão eliminados do Concurso Público os candidatos considerados não habilitados na Avaliação Psicológica, que não demonstrarem ajuste ao perfil estabelecido para o cargo, bem como aqueles que não realizarem a avaliação conforme convocação.

**LADÁRIO/MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CARLOS ANIBAL RUZO PEDROSO**

Prefeito Municipal de Ladário

Andressa Parquet  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 338/2017



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**ANEXO I - CONVOCAÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

<b>N. INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
89006	ANTONIO VICTOR DE SOUZA NETO
88787	CARLOS HENRIQUE BOGADO CAMPOSANO
83442	CHRISTOPHER NIELSON MARINHO DA SILVA
88730	CRISLAINE GOMES SOUZA FÉLIX
88927	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS
85371	DANIEL VILAS AMARILIO
80175	DANIELLE MARQUES FURLAN
77787	DARLENE PAES
84872	EVERTON BRAZ ORTIZ LEITE
88898	JOSÉ VICENTE DE SOUZA JUNIOR
86073	JULIO CESAR ROCABADADO NINA
81753	KECELLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS DE ANDRADE
78961	KLEYTON CORREA DOS SANTOS
88377	LETICIA TAVARES PIERRI
87020	LEZA DE LIMA SOARES
76932	LUIZ HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS
88359	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA
86065	MAYARA NUNES FERREIRA
84086	MIKE WESLY BEZERRA
80203	NIVALDO MENDOZA DE SOUZA
83914	OSNI GREGÓRIO NUNES
82736	REINALDO FIGUEIREDO DE JESUS
87320	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
79699	ROSEANE DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA
83775	ROZA MENINA PEREIRA MENDES.
84691	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
88798	WENDER VIEIRA DA SILVA LIMA
88935	WESCLEI FELIPE DA SILVA
88276	WESCLEY RAMOS COFFACCI
88631	WIVIANE DA SILVA DURAN



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**ANEXO II - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

<b>CARACTERÍSTICAS AVALIADAS</b>
<b>1 - Controle emocional</b>
1.1 - habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
<b>2 - Ansiedade</b>
2.1 - aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
<b>3 - Impulsividade</b>
3.1 - falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
<b>4 - Domínio psicomotor</b>
4.1 - habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
<b>5 - Autoconfiança</b>
5.1 - atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
<b>6 - Resistência à frustração</b>
6.1 - habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
<b>7 - Potencial de desenvolvimento cognitivo</b>
7.1 - grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
<b>8 - Memória auditiva e visual</b>
8.1 - capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
<b>9 - Controle e canalização produtiva da agressividade</b>
9.1 - capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
<b>10 - Disposição para o trabalho</b>
10.1 - capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
<b>11 - Resistência à fadiga psicofísica</b>
11.1 - aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
<b>12 - Iniciativa</b>
12.1 - capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
<b>13 - Potencial de liderança</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**13.1** - : habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

**14 - Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo**

**14.1** - disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

**15 - Relacionamento interpessoal**

**15.1** - capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

**16 - Flexibilidade de conduta**

**16.1** - capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

**17 - Criatividade**

**17.1** - habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

**18 - Fluência verbal**

**18.1** - facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

**19 - Sinais fóbicos e disrítmicos**

**19.1** - o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;

**20 - Percepção de detalhes**

**20.1** - capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;

**21 - Atenção concentrada**

**21.1** - capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.

**OBS.:** As características terão as seguintes Dimensões (Níveis):

- a) **elevado:** muito acima dos níveis medianos;
- b) **bom:** acima dos níveis medianos;
- c) **adequado:** dentro dos níveis medianos;
- d) **diminuído:** abaixo dos níveis medianos;
- e) **ausente:** não apresenta as características elencadas.